



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 665/2020

Cajati, 31 de Agosto de 2020.

**Dirney de Pontes**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Estatutário-conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/09/2020	27/09/2020	20	10	NÃO
ELLEN CRISTINA DO CARMO CALADO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/09/2020	20/09/2020	20	10	NÃO
GERALDO HYURKO FELIPPE	DIRETOR TÉCNICO DE PRONTO ATENDIMENTO	01/09/2020	20/09/2020	20	10	NÃO
SILVÉRIO DOMINGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	21/09/2020	20/10/2020	30	0	NÃO

Fernando Antonio da Silva  
Procurador Municipal  
OAB/SP 298.793

01.09.20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.  
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE AGOSTO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Fernando Antonio da Silva  
Procurador Municipal  
OAR/SP 208.493

01.09.20